



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

Chamada Interna PROPES nº 03

A Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, realiza Chamada Interna para composição de grupo de professores pesquisadores na área de Ciências Sociais Aplicadas, com ênfase em gerenciamento, governança e sociedade, economia, políticas, finanças públicas e áreas afins conforme definido abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES

- 1.1. O processo de que trata esta Chamada interna será executado pela PROPES.
- 1.2. Compete à Coordenação Geral de Pós-Graduação a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.
- 1.3. Os docentes selecionados irão compor proposta institucional de de criação do Curso Stricto Sensu do Mestrado Profissional em Administração Pública do IF Baiano.
- 1.4. Serão selecionadas duas equipes:
 - 1.4.1. A Equipe Primária será composta de oito a doze docentes.
 - 1.4.2. A Equipe Secundária será composta por demais interessados.
- 1.5. São Pré-Requisitos:
 - a. Ter o título de Doutorado, preferencialmente na área de Ciências Sociais Aplicadas e afins.
 - b. Tenha experiência em cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas.
 - c. Tenha experiência em orientação acadêmica.
 - d. Produção científica e/ou técnica qualificada em Ciências Sociais Aplicadas.
 - e. Ter disposição e intenção de compor rede de pesquisa em Administração Pública no IFBaiano.
- 1.6. Para se inscrever o candidato deverá enviar o Anexo I preenchido, acrescido de seu Lattes em formato PDF para pos.graduacao@reitoria.ifbaiano.edu.br até as 17:00 do dia definido em cronograma.
 - 1.6.1. Conforme a Portaria CAPES 161/2017, serão consideradas **as cinco produções** de mais importantes do candidato.
 - 1.6.2. Serão consideradas, desde que na área do mestrado, as produções bibliográficas dos tipos: Artigo Completo em Periódico; Resumo em Periódico; Livro; Capítulo de Livro; Coletânea; Trabalho; Completo em Anais; Resumo em Anais.
 - 1.6.3. Serão consideradas, desde que na área de ciências Sociais aplicadas, produções técnicas e tecnológicas dos tipos: Patente, Desenho Industrial, Indicação Geográfica (IG), Topografias de Circuito Integrado, Tecnologia Social, Curso para Formação Profissional, Material Didático, Programa de computador, Norma ou marco regulatório, Manual/Protocolo, Acervo, Base de Dados Técnico-científica, Cultivar; Carta, mapa ou similar; Classificações, Tesouros, Taxonomias e Ontologias – CTTO; e



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

Chamada Interna PROPES nº 03

Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis.

1.6.4. O Complemento da Citação (máximo de 3.000 caracteres) é a referência bibliográfica conforme NBR 6023. O candidato deve apresentar o conjunto padronizado ou convencional de dados cadastrais e de catalogação próprio da natureza e do tipo de produção que está sendo cadastrada. No caso de coautoria, apresentar os nomes dos coautores com a grafia e na ordem usadas pelo veículo de sua publicação, divulgação ou registro.

1.7. A avaliação dos Currículos será realizada conforme barema abaixo.

Descritivo		Pontuação
Produção Bibliográfica - Artigo Completo em Periódico	A1	100
	A2	90
	B1	75
	B2	65
	B3	55
	B4	45
	B5	35
	C	0
Produção Bibliográfica – Livros Autorais (obras completas)	L1	250
	L2	180
	L3	130
	L4	80
	L5	30
Produção Bibliográfica – Capítulos de Livros		50
Produção Bibliográfica – Verbetes		30
Resumo em Periódico; Coletânea; Trabalho Completo em Anais; Resumo em Anais.		20
Produção Técnica e Tecnológica	T1	250
	T2	85
	T3	65
	T4	25
	T5	05
Orientações Concluídas na área de Ciências Sociais Aplicadas	Iniciação Científica Júnior	2



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

Chamada Interna PROPES nº 03

Descritivo		Pontuação
	Iniciação Científica	5
	Mestrado	10
	Doutorado	15
Participação em outros programas de Pós-Graduação (por participação)		20

- 1.8. Após avaliação, os candidatos serão divididos nas equipes definidas no item 1.4
- 1.9. Havendo empate será dada preferência candidatos com a formação nas áreas de Administração, Administração Pública, Políticas Públicas, Governança e Sociedade, Desenvolvimento, Economia, Finanças Públicas, seguido de Produção Técnica e Tecnológica e Produção Bibliográfica, nesta ordem.
- 1.10. A Equipe Primária comporá a primeira proposta institucional e deverá desenvolver projeto de cooperação científica em parceria com a equipe secundária.
- 1.11. A equipe Secundária irá desenvolver projetos que visam o fortalecimento da rede de pesquisa em Administração Pública no IF Baiano.
- 1.12. No caso da proposta institucional não lograr êxito, as equipes se reunirão para desenvolver projetos que visam o fortalecimento da rede de pesquisa em Administração Pública. Por ocasião de nova oportunidade de submissão de proposta institucional, será realizado novo reordenamento dos membros das equipes conforme sua produção.
- 1.13. Para interposição de recursos contra a Chamada, a lista de inscrições, os resultados ou impugnação da chamada, o candidato deve escrever texto e enviá-lo por e-mail para pos.graduacao@reitoria.ifbaiano.edu.br no período estabelecido no cronograma.
- 1.14. A inscrição do candidato implica a aceitação total das normas constantes nesta Chamada, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.15. Cronograma:

Atividades	Data
Publicação da Chamada Interna	11/02/2022
Impugnação da Chamada Interna	12 a 14/02/2022
Período de Inscrição	11/02/2022 - 16/02/2022
Resultado	17/02/2022
Interposição de recursos	18/02/2022 e 19/02/2022
Resultado Final	21/02/2022
Reunião com a equipe primária	Conforme convocação por e-mail institucional



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

Chamada Interna PROPES nº 03

- 1.16. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail pos.graduacao@reitoria.ifbaiano.edu.br.
- 1.17. Os casos Omissos serão resolvidos pela PROPES.

Original assinado no SUAP

Luciana Helena Cajas Mazzutti

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação